



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

PORTARIA Nº 446/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre Ponto Facultativo do
dia 14 de junho de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Ponto Facultativo no dia de 14 de junho de
2024;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Antonio Carlos Antunes Pagano
1º. Secretario

Volmir Lisboa Viera
Presidente do Legislativo.

Luiz Omar de Souza
2º Secretario

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.